



TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação da distribuidora de energia elétrica Cemig Distribuição S.A para a prestação e utilização do serviço público de iluminação pública de vias e praças, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito

Reconheço e **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação em face do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, pela contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 06.981.180/0001-16, para a prestação e utilização do serviço público de iluminação pública de vias e praças, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Serviços e Obras Públicas, em face disto, nos termos do disposto no art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o objeto da futura contratação e **ADJUDICO** a empresa acima qualificada, por conta da futura prestação dos serviços, ao custo estimado global de R\$ 373.187,32 (trezentos e setenta e três mil cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) para todo o período de 12 meses.

ITEM	UND	QTD	DETALHAMENTO DOS OBJETOS	VR. ANUAL (ESTIMADO EM RAZÃO DOS ÚLTIMOS 12 MESES)
01	Mês	12	Contratação da distribuidora de energia elétrica Cemig Distribuição S.A para a prestação e utilização do serviço público de fornecimento de iluminação pública de vias praças, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL	R\$ 373.187,32

Publique-se para conhecimento público.

Buenópolis - MG, 20 de outubro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 20 de 10 20 22

[Assinatura]
Responsável